

AOS TRABALHADORES DO CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA

Caros colegas,

De acordo com o comunicado do SITESE de 15 de Março de 2017, as partes chegaram a Acordo, tendo apenas sido possível a assinatura em momento posterior.

O texto do Acordo de Empresa foi publicado no dia 8 de Maio de 2017, no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 17, entrando em vigor a 1 de Junho de 2017, com exceção da tabela salarial, em vigor desde 1 de Março do corrente ano.

Deste modo, em anexo ao presente comunicado, enviamos o texto oficial para conhecimento de todos os associados (págs. 1085-1097). Apenas hoje foi possível o envio do documento, devido a problemas técnicos e informáticos no *site* do próprio Boletim do Trabalho e Emprego, onde foi publicado oficialmente o Acordo de Empresa.

Caso persistam dúvidas, estaremos disponíveis para qualquer esclarecimento.

**PELA DEFESA DO ACORDO DE EMPRESA!
PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

Lisboa, 16 de maio de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2.º. Esq.º. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua St.ª. Catarina, 391 - 3.º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3.º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400



PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

•TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3.º. Dr.º. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764